

**Lei nº 670/2013**

**Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Jorge D'Oeste ao pioneiro e vereador Waldomiro Jordani.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão** – Prefeito de São Jorge D'Oeste – Pr., sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de São Jorge D'Oeste, ao vereador **WALDOMIRO JORDANI (64-69)**, que ocupou a primeira Legislatura do município, data da emancipação política administrativa.

**Art.2º.** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal após a sanção e publicação da presente Lei.

**Art.3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e treze, 51º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão  
Prefeito**